



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-117422/2018
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 3994/2018 - FMAS
MODALIDADE: Chamamento Público Nº 14/2018 – FMAS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para formalizar termos de colaboração para atendimento de até 9 (nove) pessoas adultas e até 12 (doze) pessoas idosas, de ambos os sexos, com deficiência visual ou baixa visão, associado ou não a outras deficiências e/ou transtorno mental que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Data de **28/11/2018 a 07/01/2019** - Horário: das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min, de segunda a sexta-feira.

Informamos que de acordo com o Decreto Municipal nº 1.195 de 05 de novembro de 2018, que será suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 24 de dezembro de 2018** e conforme o Artigo 3º haverá recesso nas repartições públicas da Administração Municipal de Curitiba no período de **26 a 31 de dezembro de 2018**.

ABERTURA: Data: 08/01/2019 - Horário: 9h30min

As Organizações da Sociedade Civil poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes junto ao site **www.curitiba.pr.gov.br**, banner azul "Chamamento Público FAS"; ou ainda, junto ao site **www.fas.curitiba.pr.gov.br**, na aba "chamamento público" ou solicitar através do e-mail: chamamentopublico@fas.curitiba.pr.gov.br.

Maiores informações entre em contato pelos fones: (41) 3250-7979 e 3250-7674.

Fundação de Ação Social, 27 de novembro de 2018.

Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES

EDITAL

"Processo Seletivo para Residência Médica Edital nº 05/2018 - Ensino e Pesquisa"

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A Coordenadora da Comissão de Residência Médica - Coreme da Prefeitura Municipal de Curitiba representada pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba - SMS, no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica da Prefeitura Municipal de Curitiba, em conformidade com as exigências do Regulamento próprio Coreme e da Resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

1.2 Os Programas de Residência Médica ofertados tem como entidade proponente a Prefeitura Municipal de Curitiba e entidades executoras a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba - SMS e a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes. As entidades certificadoras serão a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba - SMS e a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes.